



## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Dia: 29/08/2012**

**Hora: 14:00**

**Local: CIEE Rio – Av. Presidente Vargas, 542 - 18º andar – Rio de Janeiro.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no auditório do CIEE Rio, reuniu-se a plenária do FEAP/RJ para a sua sexta Reunião Extraordinária. A sessão foi aberta, às 14 horas e 30 minutos, pelo Sr. **Joaquim Travassos** e pela Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello**, representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RJ). A Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** agradeceu a presença de todos e, em especial, ao Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, pela colaboração prestada ao FEAP-RJ, em especial nessas primeiras semanas em que está à frente da Coordenação da Fiscalização da SRTE-RJ.

Passando-se ao primeiro item da pauta, o Sr. **Joaquim Travassos** coordenou o pleito para composição de parte da Coordenação Colegiada, nos termos do § 2º do art. 6º do Regimento Interno do Fórum. Por consenso, foi reconduzido o Sr. **Wilson Lobão**, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), e eleito o **Lar Fabiano de Cristo** como representante das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional. Os demais cargos vagos não foram preenchidos e o Sr. **Joaquim Travassos** explicou que o mandato da representação dos empregadores na Coordenação Colegiada somente se encerrará no final de setembro. A Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** comprometeu-se a buscar contato com o Ministério Público do Trabalho e com entidades, escolas técnicas e empresas para convidá-los a participar do Fórum.

Na sequência, a Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** anunciou que, para a melhor organização dos trabalhos do setor de fiscalização que coordena, foi fixado o horário das 9 às 12 horas, nos dias úteis, na sede da SRTE-RJ, para a entrega da documentação exigida para inclusão de entidades no Cadastro Nacional de Aprendizagem – CNAP, bem como do Termo de Compromisso da Entidade e do Termo de Compromisso do Programa de Aprendizagem assinados por seus responsáveis legais. A Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** ressaltou que as entidades se obrigam a apresentar a documentação completa, no original e cópia, podendo optar por entregar cópias autenticadas em cartório ou submetê-las à conferência da equipe de fiscalização, para atesto de sua fidedignidade e, em seguida, o representante da entidade deverá se dirigir ao setor de protocolo da SRTE, no térreo do edifício, que se

encarregará da autuação das folhas e formação do respectivo processo administrativo. A Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** enfatizou que a SRTE-RJ será inflexível no cumprimento de todos os dispositivos inscritos na Portaria nº 723, de 2012, não apenas por dever de ofício como também por convicção da necessidade de verificar as condições de cada entidade para o efetivo cumprimento de seu plano pedagógico. Ao justificar as novas exigências recentemente introduzidas, a Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** declarou que o objetivo final de todo esse procedimento, agora mais extenso e detalhado, é garantir a excelência do ensino aos jovens aprendizes, de forma que possam ser bem qualificados para o mercado de trabalho. Em complemento, o Sr. **Joaquim Travassos** ressaltou que detalhes como o “nada consta” dos dirigentes e a apresentação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pelas entidades voltadas ao atendimento de aprendizes menores de 18 anos são essenciais para a aprovação da documentação da entidade, que dificuldades no cadastramento de entidades vem sendo resolvidas diretamente pela equipe do MTE em Brasília, por telefone e por informativos, e que questões ainda nebulosas ou controversas poderão ser enviadas à coordenação do Fórum, para análise e esclarecimento na próxima reunião ordinária, marcada para o dia 25 de setembro, no Instituto Nextel, à Rua Sorocaba, 461, em Botafogo, a partir das 14 horas.

Com base em levantamento de dados do IBGE que apontam 24.5% dos brasileiros com alguma deficiência, a Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** transmitiu sua preocupação com a inserção de aprendizes com tais condições desfavoráveis e as dificuldades para atingimento da meta estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Comentando que Minas Gerais é o estado que apresenta melhores resultados na inserção de pessoas com algum tipo de deficiência, a Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** creditou esse fato à boa estrutura urbana das cidades mineiras, que, em geral, seguem os padrões de acessibilidade. Para a Coordenadora de Fiscalização da SRTE-RJ, transportes, calçadas e edifícios com acessibilidade facilitam o fluxo de pessoas com deficiência em seus deslocamentos de casa para o trabalho, enquanto a maioria das cidades brasileiras, com suas barreiras arquitetônicas, desestimulam esse fluxo. A Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** apontou como outra dificuldade para a inserção de pessoa com deficiência no mercado de trabalho o seu próprio temor em perder o benefício social pago pela Previdência, que seria suspenso no momento da formalização do contrato de trabalho, o que faz com que prefira os serviços informais, sem registro em carteira. Em sua opinião, a pessoa adulta com deficiência adquirida muitas vezes já tem uma qualificação prévia ao evento que lhe causou a perda de alguma função, o que não ocorre com aquele que já nasce com a deficiência ou a adquire na primeira infância e, por isso, recebe total apoio da família e dificilmente dela se afasta. Concluindo sua análise, a Sra. **Marcia Jovita Moreira Novello** reconheceu que os programas de aprendizagem para jovens caminham bem, o que não acontece com os programas para pessoas com deficiência, e que é preciso pensar formas de estimular sua evolução.

O Sr. **Wilson Lobão**, representante do COMDEF reeleito para a Coordenação Colegiada, declarou que muitas empresas contratam pessoas com deficiência

apenas para completar a cota legal e as mantém em casa, recebendo salário, porque não tem qualquer interesse em lidar com elas. Para ele, a pessoa com deficiência não terá condições de se qualificar em nada se não tiver estudo formal e, para tanto, precisa ter condições de acessibilidade plena ou sequer poderá sair de casa. Sublinhando que a pessoa com deficiência não quer privilégio e sim acessibilidade, o Sr. **Wilson Lobão** finalizou afirmando que “ainda sou deficiente, mas quero ser cidadão”.

O Sr. **Marcio de Souza**, suplente do representante do COMDEF no FEAP-RJ, foi enfático ao dizer que muitos empresários querem cumprir suas cotas com cegos que enxerguem, cadeirantes que andem, surdos que ouçam, mudos que falem, transformando as empresas em depósitos de pessoas com deficiência, niveladas por seus graus de instrução – se tem primeiro grau, será sempre auxiliar de serviços gerais e, se tem segundo ou terceiro grau, estará condenada a ser um eterno agente administrativo, ainda que faça cursos de especialização. Lembrando que a pessoa com deficiência paga suas contas de luz, gás, água e mercado como qualquer outro cidadão, o Sr. **Marcio de Souza** concluiu que deficiente não é ele, mas o país e os empresários que não lhe oferecem condições para exercer um ofício qualificado. Ao comentar as palavras dos representantes do COMDEF, a Sra. **Alexandra Teixeira**, da Associação Cristã de Moços, elogiou a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Gerais pelos esforços em favor da inserção de pessoas com deficiência naquele Estado, que considera um exemplo para que outras entidades façam trabalho semelhante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Joaquim Travassos** declarou encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata. Em anexo, a lista de presença.

---

Ricardo Mello  
Relator